



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 85 CASSERENGUE(PB) 25 DE SETEMBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 096/2024

Casserengue, 24 de setembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER 120 (Cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, a servidora MARINA BEZERRA MOREIRA, CPF nº 701.222.914-41, do Cargo de CUIDADORA ESCOLAR, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO deste município, no período de 24/09/2024 a 21/01/2025.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**